



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicar os custos da
reforço dos muros*

[Signature]
2/2/22

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARREGADO

ASSUNTO:

INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 19/2022-AD “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SETOR DE JARDINS ESPAÇOS VERDES –TAREFAS DE CORTE DE RELVA, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE CANTEIROS”

REQUERENTE:

GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 844/22

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 25/01/2022 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta o prestador de serviços Cesar Manuel da Silva Araújo, sendo o valor base do procedimento de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA

O prestador convidado, apresentou proposta no valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.

Considerando:

- Que a proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- - O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês de fevereiro, devendo estar salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do Contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do art. 95º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / SETOR DE JARDINS ESPAÇOS VERDES –TAREFAS DE CORTE DE RELVA, PODA DE ÁRVORES E LIMPEZA DE CANTEIROS”, seja adjudicado a “Cesar Manuel da Silva Araújo”, pelo valor de € 9.600,00 (nove mil e seiscentos euros), isentos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do técnico Alberto Gomes, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP, na sua redação atual.
- O prazo do contrato será de 12 meses, tendo início no 02 de fevereiro de 2022, e término no dia 31 de janeiro de 2023.

Caminha, 2022/02/01

ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO